



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

**PROJETO DE LEI Nº 2948, DE 2019**

SF/19843.14728-29

Altera a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a ordenação do transporte aquaviário e dá outras providências, para eliminar restrições ao afretamento e à aquisição de embarcações para uso na navegação brasileira.

**EMENDA SUPRESSIVA**

Suprime-se o art. 19-B da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, acrescido pelo Projeto de Lei Nº 2948, de 2019.

**JUSTIFICAÇÃO**

A nova redação resultaria em competição desleal e flagrante desequilíbrio econômico para as EBN's que atualmente já operam navios no REB e/ou na bandeira brasileira, construídos no Brasil ou previamente importados.

Senador Rogério Carvalho

PT/SE